

SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.038113/2024 PROMOÇÃO N.° 2024/07276

Mandatário: CONDOMINIO NILOPOLIS SQUARE SHOPPING CENTER CNPJ: 03.820.258/0001-22

Endereço: ALFREDO GONCALVES FIGUEIRA, CENTRO

Cidade: NILOPOLIS CEP: 26525-060 UF: RJ

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 22/11/2024 a 30/12/2024

Área de Abrangência: RJ

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
	Primeiro e segundo contemplados - Uma Bicicleta Elétrica	3.700,00	7.400,00
	Biobike Flow Aro 14"350w- Cor: Azul Royal Fosco		

Altura até 1,70 - Velocidade máxima: 32km/h

Controle de velocidade: 1 = 25km/h | 2 = 28km/h | 3 = 32km/h

Motor: 48v | 350W brushless

Bateria: 48v | 12ah | Chumbo Ácido (*removível) | *Autonomia:*

Até 35km

Painel de controle: LED display c/ velocímetro, farol de LED,

Buzina e marcador de bateria Lanterna Traseira: LED Sistema de setas

Pneus: 14" x 2.5" tubeless (*sem câmara)

Freios Dianteiro: Front drum brake and rear expansion brake

Freio Traseiro: Tambor c/ Tranca de roda

Suspensão: Dianteira e traseira

Limite de subida/aclive/inclinação (somente c/ uso do

acelerador): 15°

Autonomia da bateria: Até 35km

Velocidade máxima: 32km/h | C/ controle de velocidade (1=

25km/h | 2= 28km/h | 3= 32km/h) Carga Máxima (recomendada): 120kgs

2 Terceiro e quarto contemplados - Uma Bicicleta Elétrica Biobike

3.700,00

7.400,00

Flow Aro 14" 350w- Vermelho Fosco

Altura até 1,70 - Velocidade máxima: 32km/h

Controle de velocidade: 1 = 25km/h | 2 = 28km/h | 3 = 32km/h

Motor: 48v | 350W brushless

Bateria: 48v | 12ah | Chumbo Ácido (*removível) | *Autonomia:*

Até 35km

Painel de controle: LED display c/ velocímetro, farol de LED,

Buzina e marcador de bateria Lanterna Traseira: LED Sistema de setas



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.038113/2024 PROMOÇÃO N.° 2024/07276

PRÊMIOS

Pneus: 14" x 2.5" tubeless (*sem câmara)

Freios Dianteiro: Front drum brake and rear expansion brake

Freio Traseiro: Tambor c/ Tranca de roda

Suspensão: Dianteira e traseira

Limite de subida/aclive/inclinação (somente c/ uso do

acelerador): 15°

Autonomia da bateria: Até 35km

Velocidade máxima: 32km/h | C/ controle de velocidade (1=

25km/h | 2= 28km/h | 3= 32km/h) Carga Máxima (recomendada): 120kgs

Quinto contemplado - Uma Bicicleta Elétrica Biobike Flow Aro

14"350w- Cor: Prata Fosco

3.700.00

3.700.00

Altura até 1,70 - Velocidade máxima: 32km/h

Controle de velocidade: 1 = 25km/h | 2 = 28km/h | 3 = 32km/h

Motor: 48v | 350W brushless

Bateria: 48v | 12ah | Chumbo Ácido (*removível) | *Autonomia:*

Até 35km

Painel de controle: LED display c/ velocímetro, farol de LED,

Buzina e marcador de bateria Lanterna Traseira: LED Sistema de setas

Pneus: 14" x 2.5" tubeless (*sem câmara)

Freios Dianteiro: Front drum brake and rear expansion brake

Freio Traseiro: Tambor c/ Tranca de roda

Suspensão: Dianteira e traseira

Limite de subida/aclive/inclinação (somente c/ uso do

acelerador): 15°

Autonomia da bateria: Até 35km

Velocidade máxima: 32km/h | C/ controle de velocidade (1=

25km/h | 2= 28km/h | 3= 32km/h) Carga Máxima (recomendada): 120kgs

Valor Total dos Prêmios: R\$18.500,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006105/2024-82**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.038113/2024 PROMOÇÃO N.° 2024/07276



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 31/10/2024 às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YCP.VSL.NFX